

Acre. Executa
3.3.20
Aduvidas provisórias
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 105 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, reiteramos a indicação de 2019 para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de Pipetas de 50ul para Agência Transfusional do Hospital da Mulher e da Criança(SASMAC).

JUSTIFICATIVA

As pipetas são utilizadas em diversas especialidades laboratoriais pela sua funcionalidade básica que consiste na transferência de substâncias líquidas de um recipiente para outro e com dosagens exatas.

Diante dos problemas enfrentados na saúde pública do estado, encaminhamos a referida indicação pra obter melhorias pra população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
27 de fevereiro de 2020.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual